



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 07/2023 de 03/04/2022

EMENTA: Estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara de Vereadores do município de Petrolina/PE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO que é da competência privativa do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Petrolina as decisões acerca das funções administrativas e diretivas de todas as atividades internas, inclusive sobre o funcionamento do órgão;

CONSIDERANDO que o dia 07 de abril de 2023 (sexta-feira da Semana Santa) será feriado nacional e não haverá atendimento ao público no âmbito dessa Casa Legislativa;

CONSIDERANDO ainda que a presente medida não trará prejuízos à Administração Pública ou ao povo Petrolinense,

RESOLVE:

Art. 1º. – Estabelecer ponto facultativo aos serviços executados no âmbito da Câmara de Vereadores do município de Petrolina/PE, no dia 06 de abril de 2023 (quinta-feira).

Art. 2º. As proposições dos vereadores, referente à Sessão Ordinária a ser realizada em 11 de abril de 2023 (terça-feira) deverão ser encaminhada até a data de 05 de abril de 2023 (quarta-feira), prioritariamente, através do sistema 1Doc para o Setor Legislativo.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 03 de abril de 2023.

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente